



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 2 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 871/2024 de 22 de agosto de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$730.000,00 (Setecentos e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020601 - SECRETARIA DE AGRICULTURA			
2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA			
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias Civil			5.000,00
	Total por Ação:		5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00
020802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00
	Total por Ação:		25.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		25.000,00
021101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER			
2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA E FESTAS POPULARES			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			700.000,00
	Total por Ação:		700.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		700.000,00
Total Suplementado:			730.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020301 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
2.034 - ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA			
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado			700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	700.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	700.000,00
020401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
		Total por Ação:	10.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO			
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			15.000,00
		Total por Ação:	15.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
020601 - SECRETARIA DE AGRICULTURA			
2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA			
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo			5.000,00
		Total por Ação:	5.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
		Total Anulado:	730.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 03 de fevereiro de 2025.

MATEUS SILVA PARAGUAI
Sec. de Finanças
CPF: 003.043.085-28

GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito Municipal
CPF: 339.176.205-53